DECRETO Nº 3.351, DE 20 DE ABRIL DE 2009.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 635.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.390, 26 de novembro de 2008,

D E C R E T A :

Art.1º – São abertos créditos no montante de R$ 635.000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais), em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0112600181.003-Aquisição de Equipamentos de Informática:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 50.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0824400312.007-Ações de Promoção Humana e Social, através do Gabinete da 1ª Dama,Grupos de Voluntariado ONGs:
3390.32.00.00.00-Material de Distribuição Gratuíta.....R$ 6.500,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO
01-UNIDADE DE CULTURA,ESPORTE,TURISMO E LAZER
2369500932.022-Fomento ao Turismo:
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 4.000,00
2781201012.023-Educação Física, Esportes e Funcionamento do CMD:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 4.500,00
2781201012.024-Apoio a Entidades e Eventos relevantes Voltados ao Esporte:
4450.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 18.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAUDE
1030100322.026-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:
3390.14.00.00.00-Diárias-Pessoal Civil.....R$ 40.000,00

02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100322.035-Ações e Serviços Públicos de Saúde-PACS-União e Estado-FMS:
3190.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado.....R$ 140.000,00
1030100322.037-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União-FMS:
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 22.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236500482.061-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-FUNDEB:

4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 30.000,00
1236500492.062-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-MDE:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1751200652.069-Drenagens,Redes de Esgoto e Canalização de Riachos:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 70.000,00

14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR:
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
0412200732.102-Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
2060600732.106-Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 150.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 80.000,00
T O T A L .....R$ 635.000,00

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:
a) Superávit Financeiro apresentado em 31 de dezembro de 2008, nas seguintes contas específicas:
-PAB-Variável PACS- 4530.....R$ 40.000,00
-Média e Alta Complexidade-4590.....R$ 22.000,00
b) Reduções de Dotações Orçamentárias:
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0103100011.001-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 50.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0824400312.007-Ações de Promoção Humana e Social, através do Gabinete da 1ª Dama,Grupos de Voluntariado ONGs:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 6.500,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO
01-UNIDADE DE CULTURA,ESPORTE,TURISMO E LAZER
1339200562.020-Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 26.500,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030100322.026-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:
3390.32.00.00.00-Material de Distribuição Gratuíta.....R$ 40.000,00

02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100322.035-Ações e Serviços Públicos de Saúde-PACS-União e Estado-FMS:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 100.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100482.053-Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 30.000,00
1236500492.062-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-MDE:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações..... .....R$ 10.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
05-UNIDADE DE HABITAÇÃO
1648200622.116-Ações e Investimentos Voltados à Moradia Popular:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 70.000,00

14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR:
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
2060600732.105-Apoio e Incentivo à Agropecuária:
4590.66.00.00.00-Concessão de Empréstimos e Financiamentos.....R$ 10.000,00
2060600732.106-Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 230.000,00
T O T A L .....R$ 635.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 20 de abril de 2009.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração